

ENTRADA
Em 12 de 12 de 2022
Responsável



LIDO NO EXPEDIENTE
Em 13 de 12 de 2022
George dos Santos Cruz
1º Secretário

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

PARECER VERBAL PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 03 /2022

Comissão Permanente de Constituição e Justiça

DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

Relator: _____

Decisão: Aprovado

Em 13 de 12 de 2022

Presidente da Comissão

“Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Rosário do Catete a MANOEL MESSIAS DA CONCEIÇÃO”.

AUTOR: Vereador Rafael Dantas de Souza

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ROSÁRIO DO CATETE, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e conferidas no art. 30, inciso XVI, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade ao inciso V do art. 119 do Regimento Interno da Câmara Municipal FAZ SABER que o Plenário aprova a seguinte Resolução:

Art. 1º. Concede o Título de Cidadão Honorário do município de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, ao senhor Manoel Messias da Conceição.

Art. 2º. A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente desta Casa Legislativa, especialmente para esse fim.

12 VOTAÇÃO
APROVADO POR 8 VOTO(S)
REJEITADO POR 0 VOTO(S)
ABSTENÇÃO 0 VOTO(S)
15 / 12 / 2022

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
15 / 12 / 2022
Presidente
Rafael Dantas de Souza

RAFAEL DANTAS DE SOUZA
Vereador - PDT
PRESIDENTE

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete, Estado de Sergipe, em 12 de dezembro de 2022.